

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 173

São Paulo

sábado, 12 de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 27.348, DE 11 DE SETEMBRO DE 1987

Desdobra a Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo — DRT-1

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — A Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo — DRT-1 prevista no item dois do inciso II do artigo 9.º do Decreto n.º 51.197, de 27 de dezembro de 1968, fica desdobrada de acordo e em conformidade com os incisos deste artigo:

I — Delegacia Regional Tributária da Capital (DRT-1), com sede no município de São Paulo, compreendendo o município da Capital;

II — Delegacia Regional Tributária do ABCD (DRT-12), com sede no município de São Bernardo do Campo, compreendendo os municípios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul;

III — Delegacia Regional Tributária de Guarulhos (DRT-13) com sede no município de Guarulhos, compreendendo os municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano;

IV — Delegacia Regional Tributária de Osasco (DRT-14), com sede no município de Osasco, compreendendo os municípios de Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu, Embu Guacu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, Taboão da Serra e Vargem Grande da Serra.

Artigo 2.º — A estrutura prevista no item dois do inciso II do artigo 9.º do Decreto n.º 51.197, de 27 de dezembro de 1968, bem como os demais dispositivos do citado decreto e legislação posterior, relativos a atribuições e competências a ela relacionados, passam a vigor em relação a Delegacia Regional Tributária da Capital (DRT-1).

Artigo 3.º — As Delegacias Regionais Tributárias do ABCD (DRT-12), de Guarulhos (DRT-13) e Osasco (DRT-14) terão a seguinte estrutura:

I — Gabinete do Delegado Regional Tributário (DRT...);

II — Serviço de Programação Fiscal e de Análise de Resultados (DRT... SPF);

III — Inspeções Fiscais (IF...);

1 — Postos Fiscais (PF...);

IV — Serviço de Administração (DRT... A);

1 — Seção de Comunicações (DRT... A-1);

1.1 — Setor de Arquivo (DRT... A-1.1);

2 — Seção de Pessoal (DRT... A-2);

2.1 — Setor de Processamento e Apuração do Prêmio de Produtividade (DRT... A-2.1);

3 — Seção de Atividades Auxiliares (DRT... A-3);

3.1 — Setor de Administração de Material (DRT... A-3.1);

4 — Seção de Finanças (DRT... A-4);

V — Seção de Julgamento;

VI — Supervisão Regional de Controle de Arrecadação.

§ 1.º — Os órgãos previstos nos incisos de I a V bem como suas respectivas autoridades dirigentes ou responsáveis, terão respectivamente, as atribuições e competências previstas em relação aos órgãos idênticos das demais Delegacias Regionais Tributárias, nos termos e em conformidade com as disposições pertinentes previstas no Decreto n.º 51.197, de 27 de dezembro de 1968, e legislação posterior.

§ 2.º — A Seção do Pessoal (DRT... A-2) das Delegacias Regionais Tributárias do ABCD (DRT-12), Guarulhos (DRT-13) e Osasco (DRT-14), por intermédio do Setor de Processamento e Operação do Prêmio de Produtividade, tem ainda por atribuição o processamento e a operação do Prêmio de Produtividade aos Agentes Fiscais de Rendas.

§ 3.º — As Supervisões Regionais de Controle de Arrecadação, bem como suas autoridades dirigentes ou responsáveis, terão respectivamente, as estruturas, atribuições e competências, nos termos e em conformidade com o previsto no Decreto n.º 26.648, de 21 de janeiro de 1987.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fixado o prazo de 6 (seis) meses para instalação das unidades nele previstas.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de setembro de 1987.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despachos do Governador

De 10-9-87

No processo DGP-4044-86-SSP, em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública sobre provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação das Secretarias da Administração e de Economia e Planejamento, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 571 cargos de Servente, nos termos da legislação vigente, bem como o preenchimento de 139 funções-atividades de servente, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500/74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, mediante abertura de concurso público e processo seletivo que fica autorizada a realizar, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie e como insubsistente o despacho de fls. 92, publicado a 9 de setembro de 1987".

De 11-9-87

No processo SJ-228.951-86 e/aps. SJ-COESPE-7874-86 em que é interessada a Secretaria da Justiça, sobre provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Justiça e do pronunciamento do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Justiça a efetuar, em reposição, o preenchimento, nos termos do artigo 1.º, inciso I, da Lei 500-74, alterado pelo artigo 203 da LC. 180-78, de 53 funções-atividades de Atendente, 12 de Auxiliar de Enfermagem, 2 de Auxiliar de Laboratório, 2 de Contínuo-Porteiro, 2 de Cozinha, 2 de Escriturário I, 1 de Magarefe, 3 de Médico I, 1 de Motorista, 1 de Operador de Máquinas, 2 de Psicólogo, 1 de Reparador Geral, 5 de Servente, 1 de Terapeuta Ocupacional e 2 de Vigia, bem como o provimento de 3 cargos de Atendente, 1 de Auxiliar de Enfermagem e 6 de Servente — todos destinados ao Manicômio Judiciário, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado — mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público ou processo seletivo já efetuado ou, se necessário, abertura de concurso público ou processo seletivo que fica autorizada a realizar, condicionado o preenchimento da função-atividade à indicação, no respectivo ato de admissão, do nome do dispensado, falecido, aposentado ou transposto e da ocorrência do cargo, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-110, de 11-9-87

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela Secretaria dos Transportes e arotados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados, pertencentes ao patrimônio do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes e declarados excedentes pela Demex, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — Prefeitura Municipal de Lavrinhas — CAM-627/1987:
a) Divisão Regional da Grande São Paulo — Rua da Mooca, 1.620 — Capital — relação 21/DR-10 — CAM-88/87:

1 — 1 rolo compactador — PI-2567-C (item 9);

2 — 1 motoniveladora Galion — PI-2556-C (item 10);

3 — 1 motor estacionário — PI-2771-C (item 11);

b) Divisão Regional de São Vicente — Rua Fernando Costa, 155 — Cubatão — relação 1/GT-2/DR-5/86 — CAM-1.625/86:

1 — 1 escavadeira — fabricação 78.135 — PI-3153-C (item 14);

II — Prefeitura Municipal de Silveiras — CAM-626/1987:

a) Divisão Regional de São Vicente — Rua Fernando Costa, 155 — Cubatão — relação 1/GT-2/DR-5/86 — CAM-1.625/86:

1 — 1 motoniveladora — fabricação 71-D — 198 — PI-2149-C (item 5);

2 — 1 pá escavo carregadeira — fabricação 81.64243 — PI-2585-C (item 12).

Artigo 2.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de 45 dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá à baixa patrimonial dos materiais ora doados.

Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 27.334, DE 10 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos de Diversos órgãos da Administração Direta, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

Retificação

Tabela I

Suplementação

18 — Secretaria da Segurança Pública

onde se lê: 108.04 — Polícia Militar do Estado de São Paulo

leia-se: 18.04 — Polícia Militar do Estado de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 11-9-87

Designando o Bel. Luiz Carlos Escorrel de Carvalho, Maria Elizabete Issei Silveira e Shirley Helena de Souza Molina, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão julgadora da Tomada de Preços, visando à contratação de firma especializada, para execução de serviço de limpeza das dependências da ATL (23-87.)

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Portaria DETIN-9, de 11-9-87

O Diretor do Departamento de Transportes Internos — Detin, da Secretaria do Governo, considerando que a proposta prioritária contida no Plano de Trabalho — Detin, para o quadriênio 1987/1990 é o reexame da legislação básica do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados da Administração Pública Estadual, resolve:

Artigo 1.º — Fica constituído Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar a legislação de estrutura do Sistema de Administração dos Transportes e apresentar, em 60 dias, minuta de decreto para encaminhamento à apreciação do Senhor Governador do Estado.

Artigo 2.º — O Grupo de Trabalho aludido no artigo anterior, será integrado pelos seguintes membros que executarão os trabalhos sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes:

I — Cecília Raphaelina Apfle Fragoas, RG 3.501.305, que será sua Coordenadora;

II — Valdir Soares Mota, RG 3.780.317;

III — Agustín Pascual Llopis, RG 3.460.927;

IV — Maria Teodora Higinio Camilo, RG 5.041.307.

Artigo 3.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Diretor Técnico, de 11-9-87

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, a seguinte inscrição do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Registro	Interessado	Processo
16-55-644	Luiz Fernando Pilar da Motta Sampaio	185.875/DER/83 369.º Prov.

para fins do disposto no artigo 50, e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, o registro dos veículos locados constantes dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
6/DR.13/87	1 veículo	"S-3"	27-7-87 a 26-1-88
7/DR.13/87	1 veículo	"S-3"	27-7-87 a 26-1-88
8/DR.13/87	1 veículo	"S-3"	27-7-87 a 26-1-88
9/DR.13/87	1 veículo	"S-2"	27-7-87 a 26-7-88

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições:

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
1.º-8-87	154979/74	13-02-240	Delmar de Figueiredo
17-8-87	145556/77	13-02-779	José Carvalho da Fonseca
21-8-87	137252/77	13-02-852	Carlos Tessari Habermann

do Departamento de Edifícios e Obras Públicas:

26-8-87	6287/84	15-57-053	Lourival Martins Guimarães
---------	---------	-----------	----------------------------

do Departamento de Estradas de Rodagem:

2-9-87	185875/DER/83	16-55-234	Lazaro Domingues de Oliveira
28-8-87	185875/DER/83	375.º AP	Geraldo Luiz Sganzerla
27-8-87	185875/DER/83	16-55-509	462.º AP
		16-55-597	Arnaldo Nobre da Silva
		619.º AP	

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 14 de setembro — Segunda-feira

9h	Audiência aos Srs. Deputados Federais.
12h	Despacho com o Secretário dos Transportes, Dr. Walter Nory.
15h30	Inauguração do Casa Renascer, da Secretaria do Menor
	Rua Dr. Zuquim, 1.020 — Santana.
16h30	Reunião na Secretaria da Habitação
	Av. Paulista, 2.240.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	17
Universidades.....	14	Assembleia Legislativa....	39
Ministério Público.....	15	Diário dos Municípios.....	48
Tribunal de Contas.....	15	Prefeituras.....	48
Editais.....	17	Boletim Federal.....	49